

**PLANO OPERACIONAL DAS AÇÕES  
DE CONTROLE - POAC 2023**

**GERÊNCIA DE  
INSPEÇÕES**

Fevereiro, 2023

## CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

<b>Data versão</b>	<b>Responsável</b>	<b>Descrição das Alterações</b>
13.03.2022	Fábio Assunção Guimarães (Gerente)	Versão Inicial do Documento
17.03.2022	Cristiane Cruvinel Machado (Coordenadora)	Versão Inicial do Documento
17.03.2022	Úrsula Flávia Pereira Pinto Crozara (Coordenadora)	Versão Inicial do Documento

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>4</b>
<b>2. EQUIPE DO PROJETO</b>	<b>5</b>
<b>3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PROJETO - UNIVERSO DE AUDITORIA</b>	<b>6</b>
3.1 Entendimento da Gestão e Governança do Estado de Goiás	6
3.2. Antecedentes	7
3.3. Análise dos Problemas	8
3.4. Critério de Priorização e Seleção dos Objetos das Ações de Controle	9
3.4.1 Análise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais	9
3.4.2 Inspeções	10
3.4.3 Análises de Conselhos	11
3.4.4. Análises de Regulamentos	11
3.4.5 Análises de Manifestações SAC/IAC	11
3.4.6 Monitoramento	11
3.4.7 Outras Demandas	11
<b>4. OBJETIVO(S) DO PROJETO</b>	<b>12</b>
<b>5. ESCOPO DO PROJETO</b>	<b>13</b>
5.1 Objetivo(s), Escopo(s) e Entrega(s):	13
5.2 Exclusões (fora do escopo):	14
5.3 Restrições:	15
<b>6. CRONOGRAMA</b>	<b>16</b>
<b>7. EQUIPE E HORAS ALOCADAS AOS TRABALHOS</b>	<b>17</b>
<b>8. METAS E ENTREGAS</b>	<b>20</b>
<b>9. PLANO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>23</b>
<b>10. RISCOS DO PROJETO</b>	<b>26</b>
<b>11. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>26</b>
<b>12. LISTA DE ABREVIATURAS</b>	<b>27</b>
<b>13. FONTES DE PESQUISA</b>	<b>27</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>PROJETO</b>	Plano Operacional das Ações de Controle de Implantação da Auditoria do Gerenciamento de Riscos para capacitação, consultoria, e avaliação da efetividade da gestão de riscos implantada nos órgãos/entidades do Estado de Goiás - POAC 2023.
<b>ÁREA SOLICITANTE</b>	Gabinete do Controlador-Geral do Estado
<b>PERÍODO DA ELABORAÇÃO</b>	março/2023
<b>CLIENTE</b>	Luís Henrique Crispim - Subcontrolador de Controle Interno e Correição
<b>PATROCINADOR</b>	Henrique Moraes Ziller - Controlador-Geral do Estado de Goiás
<b>GERENTE DO PROJETO</b>	Fábio Assunção Guimarães
<b>UNIDADE</b>	Gerência de Inspeção
<b>E-MAIL DO GERENTE</b>	fabio.guimaraes@goias.gov.br
<b>TELEFONE DO GERENTE</b>	(62) 3201-5354

## 2. EQUIPE DO PROJETO

RELAÇÃO DE SERVIDORES		
Nº	NOME	CARGO
	Fábio Assunção Guimarães	Gestor de Finanças e Controle (Gerente)
	Cristiane Cruvinel Machado	Gestora de Finanças e Controle (Coordenadora)
	Úrsula Flávia Pereira Pinto Crozara	Gestora de Finanças e Controle (Coordenadora)

### 3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PROJETO - UNIVERSO DE AUDITORIA

#### 3.1 Entendimento da Gestão e Governança do Estado de Goiás

A auditoria interna tem como principal função avaliar o processo de gestão, incluindo a governança corporativa, gestão de riscos e procedimentos de aderência às normas regulatórias (controle), apontando eventuais desvios e vulnerabilidade às quais a organização pode estar sujeita.

No âmbito do Estado de Goiás, o Sistema de Controle Interno é um processo articulado e coordenado pelo Órgão Central de Controle Interno, a Controladoria-Geral do Estado (CGE), que visa à avaliação da ação governamental, da gestão dos administradores públicos estaduais e da aplicação de recursos públicos, por intermédio da avaliação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

A CGE adota o modelo de capacidade de auditoria interna, denominado *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), para o setor público, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA) e apoiado pelo Banco Mundial, com objetivo de institucionalizar e fortalecer os processos e atividades de gestão que caracterizam um órgão de controle interno eficaz, eficiente e efetivo. As ações de controle realizadas pela área de controle interno da CGE obedecem às seguintes fases: I – planejamento específico da ação de controle; II – apuração; III – proposta de encaminhamento; IV – divulgação; e V – monitoramento.

Neste cenário, pautado nas diretrizes estratégicas da CGE, é proposto este Plano Operacional das Ações de Controle (POAC), instrumento gerencial direcionador das ações de controle planejadas para o período de um ano. Sua elaboração é baseada em consulta a stakeholders, materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, inclusive para a inclusão das ações de controle originalmente não programadas.

Para o exercício de 2023, a consulta aos stakeholders foi efetivada por meio do Ofício Circular 101 (000034863412) CGE de 26/10/22. Neste caso, os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, inclusive Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, bem como o Tribunal de Contas e o Ministério Público foram consultados. Cada pasta apresentou as demandas, cabendo ao Comitê de Controle Interno da Controladoria definir a hierarquização das mesmas.

Na composição de seu escopo de atuação, a Gerência de Inspeção tem instituído o Programa de Monitoramento Total, que consiste, dentro do contexto da atividade inspeccional, na antecipação da análise previamente ao processo de contratação de bens e serviços, emitindo recomendações com vista a agregar valor ao processo de contratação. Nesta metodologia, os processos de aquisições/serviços identificados envolvendo objetos mais complexos ou valores mais vultosos, passam por uma análise prévia antes de prosseguirem para a fase editalícia. Nesse sentido foi publicada a Instrução Normativa nº 01/2022 Instrução Normativa, que estabelece os critérios para a fiscalização preventiva e a padronização de procedimentos do Monitoramento Total nas atividades inspeccionais da CGE.

São ainda atividades desenvolvidas por esta gerência a análise prévia sobre o preenchimento dos requisitos e vedações para indicação de membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal das empresas estatais de menor porte; e também as inspeções de acompanhamento de gestão, de pessoal e folha de pagamento.

### **3.2. Antecedentes**

Em 19 de fevereiro de 2019, foi instituído o Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP), por meio do Decreto nº 9.406/2019. O PCP é definido como o conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos.

A partir do ano de 2020, surge o POAC, Plano Operacional de Ação e Controle, lançando-se como atividade central para esta Gerência o Programa de Monitoramento Total. Na ocasião foram definidas algumas atividades principais, quais sejam:

1. Promover a integração dos sistemas corporativos do Estado de Goiás;
2. Criar painel a partir da integração dos sistemas corporativos que auxilie na escolha dos processos mais relevantes a serem inspecionados;
3. Intensificar as inspeções prévias com foco em atuar preventivamente nos processos licitatórios.

Desde então, a abordagem tem como princípio norteador a prevenção, de forma que os processos de aquisição/contratação sejam instruídos com as devidas justificativas em relação à necessidade da contratação, as metodologias para o levantamento do quantitativo demandado, bem como a correta elaboração da estimativa de preços, visando o atendimento dos quesitos legais, com foco na razoabilidade e vantajosidade da contratação.

No exercício de 2022 foram realizadas 242 análises distintas, sendo que cerca de 1/3 destes processos demandaram reanálise; cobrindo mais de 11 bilhões de reais em recursos fiscalizados, cerca de 87% do total das despesas realizadas como Outras Despesas Correntes e Investimentos. Como resultado deste trabalho, estima-se uma potencial economia aos cofres públicos superior a 156 milhões de reais.

Também é de se destacar as atividades de inspeções de acompanhamento de gestão, de pessoal e folha de pagamento, e análise da composição dos membros dos conselhos e diretoria de empresas de pequeno porte, abordando a fiscalização das estatais com foco na contextualização dos parâmetros de governança corporativa da nova gestão pública, os quais foram incorporados paulatinamente no Brasil para equacionar o conflito de interesses entre investidores, consumidores dos serviços prestados, políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento e dirigentes das estatais, sendo tal problema inerente às sociedades de economia mista.

### **3.3. Análise dos Problemas**

Em janeiro de 2019 o Poder Executivo Estadual deparou-se com um passivo referente a atraso de parte da folha de pagamento de novembro, folha salarial e 13º salário de dezembro, além do consignado dos servidores públicos, e dívidas de curto prazo assumidas com mais de 4.500 fornecedores de bens e serviços, restando em torno de 3,1 bilhões de reais, acumulados desde 2012, para serem pagos nos anos seguintes.

Não pode deixar de citar os efeitos econômicos a médio e longo prazo nas contas públicas decorrentes da pandemia do Covid-19.

A gestão eficiente dos recursos orçamentários e financeiros nos últimos exercícios possibilitou ao Estado promover o equilíbrio fiscal com continuidade da análise e acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. Neste contexto são inseridas as atividades desta gerência, em atuação preventiva em conjunto com as primeira e segunda linha dos órgãos/entidades, conforme modelo do IA-CM do Instituto de Auditores Internos - IIA. O “Projeto Monitoramento Total”, permite aos órgãos/entidades saneamento das arestas que poderiam impactar negativamente no momento da fase externa dos procedimentos licitatórios.

Ao longo de 2022 foram promovidos por esta equipe de inspeção um incremento das ações de análise preventiva, analisando centenas de processos de contratações e aquisições, com foco principal na verificação dos quantitativos pleiteados e nos valores estimados. Tais ações proporcionaram uma economia potencial significativa, e



consequentemente, uma importante melhoria na qualidade da aplicação dos recursos públicos, com isto promovendo uma melhor qualidade de vida a sociedade goiana.

### **3.4. Critério de Priorização e Seleção dos Objetos das Ações de Controle**

Diante dos bons resultados obtidos no ano de 2022, ações previstas no POAC serão mantidas para o ano de 2023, sendo: manifestação prévia em licitações e aditivos contratuais, inspeções diversas, nos contratos administrativos, análise da composição dos membros dos conselhos e diretoria de empresas de pequeno porte, análise de regulamentos de compras de organizações sociais não relacionadas às áreas da saúde e infraestrutura, monitoramento, manifestações em SAC/IAC e outras demandas.

De acordo com a Portaria 40/2021 da CGE, as ações de controle de análise previstas para 2023 são definidas de acordo com a tipificação obrigatórias - aquelas que são exigidas pela legislação, essenciais - aquelas selecionadas pela avaliação de riscos que tenham alta relevância e repercussão, e desejáveis - aquelas demandadas pelos stakeholders e as que surgirem durante o período coberto pelo plano.

A definição dos quantitativos previstos para as atividades da gerência foi realizada com base no histórico executado em 2022. Nos quantitativos previstos, foram consideradas as solicitações de análises de processos licitatórios, enviadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo (e, em alguns casos, Estatais), incluindo as reanálises processuais realizadas com o fito de verificar o atendimento das ressalvas emitidas, além daquelas manifestações pertinentes aos aditivos contratuais.

Em virtude do Projeto Monitoramento Total, também serviram de esteio para a definição dos quantitativos os processos acompanhados por meio dos painéis gráficos realizados com o auxílio da Assessoria de Inteligência da CGE.

Seguem abaixo esclarecimentos sobre as atividades inspecionais a serem realizadas:

#### **3.4.1 Análise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais**

Dessa forma, para análise das licitações não demandadas pelos órgãos, os critérios utilizados para seleção dos processos a serem inspecionados baseiam-se na legislação vigente, com destaque para a Instrução Normativa nº 01/2022 que estabelece os critérios para a fiscalização preventiva e a padronização de procedimentos do Monitoramento Total

na Superintendência de Inspeção da CGE; e na relevância e materialidade de cada assunto, observando a classificação dos órgãos contidos na tabela de riscos, como disposto a seguir:

Os órgãos e entidades deverão disponibilizar à Controladoria-Geral do Estado –CGE o acesso aos processos licitatórios, em todas as suas modalidades, os chamamentos públicos para contrato de gestão e termos de parceria, de todas as fontes de recursos, com valores iguais ou superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Considera-se exceção a esta regra os atos declaratórios de dispensa e inexigibilidade de licitação, os quais deverão ser disponibilizados sempre que tiverem valor igual ou superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), respectivamente.

O envio dos processos licitatórios não implica a obrigação de que todos sejam analisados, ficando os critérios de seleção a serem definidos com base no art. 3º da instrução normativa, bem como no manual “Monitoramento Total” disponibilizado no site da CGE, conforme § 5º do Art. 1º da IN nº 01/2022.

Para o controle de informações e monitoramento, os dados dos processos enviados são cadastrados em planilha específica para acompanhamento.

### **3.4.2 Inspeções**

- **Inspeções em Licitações e aditivos Contratuais**

Consiste em atividades fiscalizadoras com vistas a verificar a conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo, sendo consideradas, para efeito deste tópico, as inspeções relativas à execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, em especial as análises das contratações públicas (contratação, fiscalização dos contratos, aditamentos, recebimentos do objeto, registros patrimoniais e outras fases relevantes do procedimento de contratação).

- **Inspeção de Pessoal e Folha Pagamento**

Consiste em realizar inspeções de pessoal e da folha de pagamento nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, preferencialmente mediante elaboração de trilhas eletrônicas de inspeção, decorrentes de (i) monitoramento eletrônico ou por outros meios das rubricas da folha de pagamento; (ii) análises de situações funcionais e financeiras dos servidores; e (iii) apuração de denúncias. Além dos resultados específicos, as inspeções de pessoal e folha de pagamentos, sempre que necessário, sugerirão melhorias nos processos de trabalho, na legislação pertinente e apresentação de propostas

de manutenções corretivas e evolutivas nos sistemas informatizados existentes, bem como criação de novos sistemas informatizados.

### **3.4.3 Análises de Conselhos**

Consiste em análises de composição dos membros de Conselhos de Administração e Fiscal e Diretorias de Empresas Estatais, por força do Decreto nº 9.402/2019. Os quantitativos foram estimados de acordo com a execução em 2022.

### **3.4.4. Análises de Regulamentos**

Consiste em análises dos Regulamentos de Compras e Contratação de Pessoal das Organizações Sociais, por força da Lei nº 15.503/2005, exceto as relacionadas às áreas da saúde e infraestrutura. Os quantitativos foram estimados de acordo com a execução em 2022.

### **3.4.5 Análises de Manifestações SAC/IAC**

Consiste em análises das manifestações dos órgãos às Solicitações de Ação Corretiva – SAC e/ou Informativos de Ação de Controle – IAC, emitidos pelo Secretário, em decorrência de atividades fiscalizadoras. Os quantitativos foram estimados de acordo com a execução em 2022, ajustadas às perspectivas para 2023.

### **3.4.6 Monitoramento**

Consiste em monitorar de forma eletrônica atividades correlatas aos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Contratação de Serviços e Bens, Recursos Humanos, Convênios, Subvenções e outros.

### **3.4.7 Outras Demandas**

Eventualmente são feitas consultas externas a esta Gerência, não englobadas pelas demais atividades acima descritas. Dessa forma, foram estimados quantitativos para tal finalidade.

#### 4. OBJETIVO(S) DO PROJETO

- Analisar, previamente ao certame, amostragem dos processos de licitação/chamamento/dispensa/ inexigibilidade, e aditivos contratuais, manifestando-se sobre possíveis impropriedades ou irregularidades, principalmente com relação às quantidades e preços;
- Verificar o atendimento do disposto no Decreto Estadual 9.402/2019, no que concerne à indicação dos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria das Empresas de Pequeno Porte;
- Realizar inspeções de pessoal e de folha de pagamento;
- Analisar as minutas de Regulamentos de Compras e Contratação de Pessoal de Organizações Sociais, com o fito de verificar o atendimento do disposto no art. 17 da Lei 15.503/2005;
- Avaliar o alcance das ações de controle e atividades contínuas executadas;
- Verificar a conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Contratação de Serviços e Bens, Recursos Humanos, Convênios, Subvenções e outros;
- Atualizar de conhecimentos da equipe relacionados às áreas de Licitações e Contratações;
- Promover iniciativas de controle apoiadas por tecnologia;
- Planejar as atividades da gerência para o exercício 2024.

Considerando-se as mudanças ocorridas em razão da atual reforma administrativa, Lei nº 21.792/2023 e seu Decreto 10.218/2023 que alteraram a estrutura administrativa do Executivo em Goiás, os objetivos propostos neste projeto não alcançam a Secretaria de Estado da Saúde - SES e também a recém criada Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, bem como suas entidades jurisdicionadas, uma vez que foram criadas nestas pastas suas estruturas próprias de Subsecretarias de Controle Interno e Compliance.

## 5. ESCOPO DO PROJETO

### 5.1 Objetivo(s), Escopo(s) e Entrega(s):

OBJETIVO DO POAC	ESCOPO	ENTREGA
Analisar, previamente ao certame, amostragem dos processos de licitação/chamamento/dispensa/inexigibilidade, e aditivos contratuais, manifestando-se sobre possíveis impropriedades ou irregularidades, principalmente com relação às quantidades e preços	1. Análise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais	100 análises realizadas (Despacho)
	2. Reanálise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais para avaliar o cumprimento das recomendações propostas	20 reanálises realizadas (Despacho)
Verificar o atendimento do disposto no Decreto Estadual 9.402/2019, no que concerne à indicação dos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria das Empresas de Pequeno Porte	3. Análise da composição dos membros dos conselhos e diretoria de empresas de pequeno porte	45 análises realizadas (Despacho)
Realizar inspeções de pessoal e de folha de pagamento	4. Verificação da conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Recursos Humanos	45 análises realizadas (BI / SAC / IAC / Despacho)
Analisar as minutas de Regulamentos de Compras e Contratação de Pessoal de Organizações Sociais, com o fito de verificar o atendimento do disposto no art. 17 da Lei 15.503/2005	5. Análise de regulamentos de organizações sociais	6 análises realizadas (Despacho)
Avaliar o alcance das ações de controle e atividades contínuas executadas	6. Relatório bimestral com informações gerenciais detalhadas dos procedimentos executados na Gerência de Inspeção, visando quantificação e controle das atividades desenvolvidas pelos servidores alocados	5 relatórios divulgados
Verificar a conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Contratação de Serviços e Bens, Convênios, Subvenções e outros	7. Realização de Auditoria de Avaliação com abordagem inspeccional	15 auditorias de avaliação realizadas (BI / SAC / IAC / Despacho)
	8. Análise da documentação apresentada pelos Órgãos e	6 análises realizadas (Despacho)

OBJETIVO DO POAC	ESCOPO	ENTREGA
	Entidades em respostas às SAC's e IAC's emitidas	
Atualizar os conhecimentos da equipe relacionados às áreas de Licitações e Contratações	9. Realização de capacitações da equipe técnica	42 (pelo menos) certificados de cursos realizados
Promover iniciativas de controle apoiadas por tecnologia	10. Aquisição e/ou desenvolvimento de sistema de inteligência investigativa	Sistema de inteligência investigativa adquirido
	11. Implementação, em conjunto com a Assessoria de Inteligência, de iniciativas de controle apoiadas por tecnologia, com foco em melhorar a produtividade, o monitoramento e o alcance das ações de controle	Ferramenta de tecnologia integrada nas atividades de controle da gerência
Planejar as atividades da gerência para o exercício 2024	12. Planejamento das atividades da Gerência de Inspeção para o exercício de 2024	Plano Operacional das Ações de Controle (POAC) - 2024 concluído

## 5.2 Exclusões (fora do escopo):

Estão fora do escopo das atividades da Gerência de Inspeção:

- consultorias;
- capacitação de órgãos;
- processos de contratação com valores abaixo dos limites definidos na priorização e categorização;
- gasto com pessoal fora do Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHNet);
- atividades relacionadas às áreas da saúde e infraestrutura, em razão da recente reforma administrativa, Decreto 10.218/2023, que criou Subsecretarias de Controle Interno e Compliance nas respectivas pastas, bem como suas entidades jurisdicionadas;

As atividades previstas ocupam 100% da atual capacidade produtiva da equipe da Gerência de Inspeções, bem como dos recursos disponíveis. Portanto, alterações no escopo só poderão ser implementadas após estudo de viabilidade e adequação, nos termos do art. 17, § 2º, da Portaria nº 40/2021 da CGE.

### **5.3 Restrições:**

São restrições ao projeto da Gerência de Inspeção:

- incerteza quanto à quantidade de demanda em 2023 para as atividades propostas;
- insuficiência de mão de obra, em número e qualificação adequadas, para o atendimento às demandas;
- limitação orçamentária para implementação das propostas suportadas por tecnologias.

## 6. CRONOGRAMA

Item	Nome da Atividade	Duração (dias)	Início	Término
1.	Análise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais	199	06/03/2023	29/12/2023
2.	Reanálise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais para avaliar o cumprimento das recomendações propostas	199	06/03/2023	29/12/2023
3.	Análise da composição dos membros dos conselhos e diretoria de empresas de pequeno porte	199	06/03/2023	29/12/2023
4.	Verificação da conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Recursos Humanos	199	06/03/2023	29/12/2023
5.	Análise de regulamentos de organizações sociais	199	06/03/2023	29/12/2023
6.	Relatório bimestral com informações gerenciais detalhadas dos procedimentos executados na Gerência de Inspeção, visando quantificação e controle das atividades desenvolvidas pelos servidores alocados	199	06/03/2023	29/12/2023
7.	Realização de Auditoria de Avaliação com abordagem inspeccional	199	06/03/2023	29/12/2023
8.	Análise da documentação apresentada pelos Órgãos e Entidades em respostas às SAC's e IAC's emitidas	199	06/03/2023	29/12/2023
9.	Realização de capacitações da equipe técnica	131	19/06/2023	29/12/2023
10.	Aquisição e/ou desenvolvimento de sistema de inteligência investigativa	118	10/04/2023	29/09/2023
11.	Implementação, em conjunto com a Assessoria de Inteligência, de iniciativas de controle apoiadas por tecnologia, com foco em melhorar a produtividade, o monitoramento e o alcance das ações de controle	199	06/03/2023	29/12/2023
12.	Planejamento das atividades da Gerência de Inspeção para o exercício de 2024	19	04/12/2023	29/12/2023



## 7. EQUIPE E HORAS ALOCADAS AOS TRABALHOS

Escopo	Equipe (quant. de servidores)	Horas Alocadas	Data de início	Data fim	Capacidades/ competências/ conhecimentos exigidos para o trabalho
1. Análise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais	9	1592	06/03/2023	29/12/2023	Domínio dos processos atinentes à licitação, chamamento, dispensa, inexigibilidade e aditivação contratuais, especialmente a fase prévia ao certame; Interpretação de Legislação; Redação de Despachos; Leitura de projetos de engenharia e Gerenciamento de obras (alguns trabalhos)
2. Reanálise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais para avaliar o cumprimento das recomendações propostas	9	1226	796	29/12/2023	Domínio dos processos atinentes à licitação, chamamento, dispensa, inexigibilidade e aditivação contratuais, especialmente a fase prévia ao certame; Interpretação de Legislação; Redação de Despachos; Leitura de projetos de engenharia e Gerenciamento de obras (alguns trabalhos)
3. Análise da composição dos membros dos conselhos e diretoria de empresas de pequeno porte	9	955,2	06/03/2023	29/12/2023	Capacidade para verificar o atendimento do disposto no Decreto Estadual 9.402/2019, no que concerne à indicação dos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria das Empresas de Pequeno Porte; Interpretação de Legislação; Redação de Despachos
4. Verificação da conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Recursos Humanos	9	1114,4	06/03/2023	29/12/2023	Conhecimento da Legislação aplicável a pessoal e Folha de Pagamento; Redação de ações de controle; Análise de Dados; Matemática e estatística
5. Análise de regulamentos de	4	159,2	06/03/2023	29/12/2023	Capacidade para analisar as minutas de Regulamentos

Escopo	Equipe (quant. de servidores)	Horas Alocadas	Data de início	Data fim	Capacidades/ competências/ conhecimentos exigidos para o trabalho
organizações sociais					de Compras e Contratação de Pessoal de Organizações Sociais, com o fito de verificar o atendimento do disposto no art. 17 da Lei 15.503/2005; Interpretação de Legislação; Redação de Despachos
6. Relatório bimestral com informações gerenciais detalhadas dos procedimentos executados na Gerência de Inspeção, visando quantificação e controle das atividades desenvolvidas pelos servidores alocados	9	323,2	06/03/2023	29/12/2023	Visão gerencial; Análise de Dados; Matemática e estatística
7. Realização de Auditoria de Avaliação com abordagem inspeccional	4	1592	06/03/2023	29/12/2023	Habilidade multidisciplinar, a depender do objeto do trabalho; Análise de Dados, Rapidez de aprendizado e execução; Redação de ações de controle; execução orçamentária-financeira; Matemática e estatística
8. Análise da documentação apresentada pelos Órgãos e Entidades em respostas às SAC's e IAC's emitidas	4	1592	06/03/2023	29/12/2023	Familiaridade com ações de controle, suas aplicações e instrumentos; conhecimentos sobre medidas correicionais; Interpretação de Legislação; Redação de Despachos
9. Realização de capacitações da equipe técnica	9	1048	19/06/2023	29/12/2023	Disposição para aprofundar o conhecimento acerca de Licitações e Contratações
10. Aquisição e/ou desenvolvimento de sistema de inteligência investigativa	4	188,8	10/04/2023	29/09/2023	Visão gerencial; Análise de Dados; Matemática e estatística
11. Implementação, em conjunto com a Assessoria de Inteligência, de iniciativas de controle apoiadas por tecnologia, com foco em melhorar a produtividade,	4	477,6	06/03/2023	29/12/2023	Visão gerencial; Análise de Dados; Matemática e estatística

Escopo	Equipe (quant. de servidores)	Horas Alocadas	Data de início	Data fim	Capacidades/ competências/ conhecimentos exigidos para o trabalho
o monitoramento e o alcance das ações de controle					
12. Planejamento das atividades da Gerência de Inspeção para o exercício de 2024	3	106,4	04/12/2023	29/12/2023	Habilidade com planejamento; Análise de Dados; Redação Contratação Pública

## 8. METAS E ENTREGAS

AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	ENTREGA	QTDE SERV.	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS ÚTEIS PLANEJADAS	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 1º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 2º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 3º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA ANUAL
Inspeção	Analisar, previamente ao certame, amostragem dos processos de licitação/chamamento/dispensa/inexigibilidade, e aditivos contratuais, manifestando-se sobre possíveis impropriedades ou irregularidades, principalmente com relação às quantidades e preços	1. Análise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais	Obrigatória	100 análises realizadas (Despacho)	9	1592	30	35	35	100
Inspeção	Analisar, previamente ao certame, amostragem dos processos de licitação/chamamento/dispensa/inexigibilidade, e aditivos contratuais, manifestando-se sobre possíveis impropriedades ou irregularidades, principalmente com relação às quantidades e preços	2. Reanálise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais para avaliar o cumprimento das recomendações propostas	Obrigatória	20 reanálises realizadas (Despacho)	9	1226	5	10	5	20
Inspeção	Verificar o atendimento do disposto no Decreto Estadual 9.402/2019, no que concerne à indicação dos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria das Empresas de Pequeno Porte	3. Análise da composição dos membros dos conselhos e diretoria de empresas de pequeno porte	Obrigatória	45 análises realizadas (Despacho)	9	955,2	15	15	15	45
Inspeção	Realizar inspeções de pessoal e de folha de pagamento	4. Verificação da conformidade dos atos de Gestão do Poder	Obrigatória	45 análises realizadas (BI / SAC / IAC /	9	1114,4	15	15	15	45

AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	ENTREGA	QTDE SERV.	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS ÚTEIS PLANEJADAS	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 1º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 2º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 3º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA ANUAL
		Executivo nas áreas de Recursos Humanos		Despacho)						
Inspeção	Analisar as minutas de Regulamentos de Compras e Contratação de Pessoal de Organizações Sociais, com o fito de verificar o atendimento do disposto no art. 17 da Lei 15.503/2005	5. Análise de regulamentos de organizações sociais	Obrigatória	6 análises realizadas (Despacho)	4	159,2	2	2	2	6
Avaliação	Avaliar o alcance das ações de controle e atividades contínuas executadas	6. Relatório bimestral com informações gerenciais detalhadas dos procedimentos executados na Gerência de Inspeção, visando quantificação e controle das atividades desenvolvidas pelos servidores alocados	Desejável	5 relatórios divulgados	9	323,2	1	2	2	5
Inspeção	Verificar a conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Contratação de Serviços e Bens, Convênios, Subvenções e outros	7. Realização de Auditoria de Avaliação com abordagem inspeccional	Essencial	15 auditorias de avaliação realizadas (BI / SAC / IAC / Despacho)	4	1592	4	6	5	15
Monitoramento	Verificar a conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Contratação de Serviços e Bens, Convênios, Subvenções e outros	8. Análise da documentação apresentada pelos Órgãos e Entidades em respostas às SAC's e IAC's emitidas	Essencial	6 análises realizadas (Despacho)	4	1592	2	2	2	6

AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	ENTREGA	QTDE SERV.	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS ÚTEIS PLANEJADAS	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 1º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 2º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 3º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA ANUAL
Capacitação	Atualizar os conhecimentos da equipe relacionados às áreas de Licitações e Contratações	9. Realização de capacitações da equipe técnica	Essencial	42 (pelo menos) certificados de cursos realizados	9	1048	-	3	3	6
Apoio	Promover iniciativas de controle apoiadas por tecnologia	10. Aquisição e/ou desenvolvimento de sistema de inteligência investigativa	Desejável	Sistema de inteligência investigativa adquirido	4	188,8	-	-	1	1
Inspeção	Promover iniciativas de controle apoiadas por tecnologia	11. Implementação, em conjunto com a Assessoria de Inteligência, de iniciativas de controle apoiadas por tecnologia, com foco em melhorar a produtividade, o monitoramento e o alcance das ações de controle	Desejável	Ferramenta de tecnologia integrada nas atividades de controle da gerência	4	477,6	-	-	1	1
Apoio	Planejar as atividades da gerência para o exercício 2024	12. Planejamento das atividades da Gerência de Inspeção para o exercício de 2024	Essencial	Plano Operacional das Ações de Controle (POAC) - 2024 concluído	3	106,4	-	-	1	1

## 9. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Seq.	Atividade (escopo)	Duração	Material de Expediente	Formatação/ Edição de Material	Premiação	Cursos de Capacitação	TI/Equipamentos e Software	Despesas com Deslocamento/ viagem	Custo Total
1.	Análise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais		-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>
2.	Reanálise Prévia em Licitações/Aditivos Contratuais para avaliar o cumprimento das recomendações propostas		-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>
3.	Análise da composição dos membros dos conselhos e diretoria de empresas de pequeno porte		-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>
4.	Verificação da conformidade dos atos de Gestão do Poder Executivo nas áreas de Recursos Humanos		-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>
5.	Análise de regulamentos de		-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>

Seq.	Atividade (escopo)	Duração	Material de Expediente	Formatação/ Edição de Material	Premiação	Cursos de Capacitação	TI/Equipamentos e Software	Despesas com Deslocamento/ viagem	Custo Total
	organizações sociais								
6.	Relatório bimestral com informações gerenciais detalhadas dos procedimentos executados na Gerência de Inspeção, visando quantificação e controle das atividades desenvolvidas pelos servidores alocados		-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>
7.	Realização de Auditoria de Avaliação com abordagem inspeccional		-	-	-	-	-	15.000,00	<b>15.000,00</b>
8.	Análise da documentação apresentada pelos Órgãos e Entidades em respostas às SAC's e IAC's emitidas		-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>
9.	Realização de capacitações da		-	-	-	74.787,00	-	30.000,00	<b>98.784,00</b>



Seq.	Atividade (escopo)	Duração	Material de Expediente	Formatação/ Edição de Material	Premiação	Cursos de Capacitação	TI/Equipamentos e Software	Despesas com Deslocamento/ viagem	Custo Total
	equipe técnica								
10.	Aquisição e/ou desenvolvimento de sistema de inteligência investigativa		-	-	-	-	1.000.000,00	-	<b>1.000.000,00</b>
11.	Implementação, em conjunto com a Assessoria de Inteligência, de iniciativas de controle apoiadas por tecnologia, com foco em melhorar a produtividade e alcance das ações de controle		-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>
12.	Planejamento das atividades da Gerência de Inspeção para o exercício de 2024		-	-	-	-	-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.787,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>1.113.784,00</b>

## **10. RISCOS DO PROJETO**

O principal risco deste projeto é o não cumprimento de todos os escopos e consequentemente a não entrega do que fora planejado. Para que não ocorra a materialização desse risco, este POAC será continuamente monitorado e revisto quadrimestralmente.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente plano anual das ações de controle da Gerência de Inspeções - POAC/2023 buscou atender à Portaria nº 40/2021 da CGE e as Orientações para Elaboração do POAC do ano de 2023.

Além disso, o POAC/2023 foi elaborado com o objetivo de que as ações de controle nas áreas, programas, atividades, processos, temas e macroprocessos selecionados, possam adicionar valor à gestão por meio da colaboração para a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança do Poder Executivo do Estado de Goiás.

## 12. LISTA DE ABREVIATURAS

CGE: Controladoria-Geral do Estado de Goiás

IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model*)

IIA: Instituto dos Auditores Internos

POAC: Plano Operacional das Ações de Controle

## 13. FONTES DE PESQUISA

- GOIÁS. Controladoria Geral do Estado. Portaria nº 40, de 09 de março de 2021/2021. Estrutura as Ações de Controle pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno. Diário Oficial Estado de Goiás. Goiânia, GO, Ano 184, n. 23.508, p. 1. 10 mar. 2021. Seção 1. 2021a. Disponível em: [https://www.controladoria.go.gov.br/files/Normas\\_cge/Portarias%20CGE/Portaria\\_40\\_2021.pdf](https://www.controladoria.go.gov.br/files/Normas_cge/Portarias%20CGE/Portaria_40_2021.pdf). Acesso em 15 de março de 2023.
- GOIÁS. Lei nº 20.986, de 06 de abril de 2021. Dispõe sobre a organização, as funções e a carreira específica da Controladoria-Geral do Estado, também sobre os Sistemas de Controle Interno, de Ouvidoria e de Correição. Diário Oficial Estado de Goiás. Goiânia, GO, Ano 184, n. 23.526, p. 1. 07 abr. 2021. Seção 2. Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, 2021b. Disponível em: <https://diariooficial.abc.go.gov.br/portal/edicoes/download/4672#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2020.986%2C%20DE%2006.de%20Ouvidoria%20e%20de%20Correi%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 15 de março de 2023.
- GOIÁS. Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019. Institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/71608](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/71608). Acesso em 15 de março de 2023.
- THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS – IIA. Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (normas). The Institute of Internal Auditors, 2016. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/livreto-ippf-vs-ippf-00000010-01102019105200.pdf>. Acesso em 15 de março de 2023.